



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 033/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**ARDI JAEGER**, Prefeito Municipal de Bossoroca, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. DA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:** tendo em vista as condições meteorológicas do clima, ficou inviabilizada a aplicação da Prova Objetiva na data programada para 19/10/2014 (domingo), havendo dessa forma a imperiosa necessidade de transferência da data de realização da referida prova, que passa ser conforme segue:

**2. A PROVA OBJETIVA**, para o emprego, será aplicada no dia **01/11/2014 (sábado)**, às **14h**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefina Ferreira Aquino**, sita à **Av. Marechal Castelo Branco, 515, Centro, no Município de Bossoroca/RS**.

2.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

2.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Prefeitura Municipal de Bossoroca, 21 de outubro de 2014.

**ARDI JAEGER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se